DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 PROCESSO 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/26 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	Código	CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59 AV. HEITOR LUCATO, CEDRAL - SP Telefone: (17)32661- 208 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	028.001.096	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG Marca: GLOBO	KG	800	3,60	2.880,00
36	004.001.211	FÚBA DE MILHO Marca: ZANIN	PC	180	5,00	900,00
43	028.001.047	LEITE INTEGRAL Marca: LIDER	CX	1200	4,80	5.760,00
48	028.001.042	MAIONESE 500G Marca: SAUVIT	PT	150	11,00	1.650,00
50	028.001.028	MARGARINA Marca: DELICIA	PT	100	7,30	730,00
54	028.001.591	MILHO PARA PIPOCA Marca: KININO	PCT	180	5,00	900,00
55	028.001.105	MILHO VERDE Marca: PREDILECTA	LTA	200	3,00	600,00
59	028.001.297	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Marca: COCAMAR	FR	600	7,80	4.680,00
64	028.001.138	PAO DE FORMA Marca: PULLMAN	PCT	200	7,88	1.576,00
65	028.001.076	PEITO DE FRANGO Marca: CONFINA	KG	1200	19,00	22.800,00
67	028.001.044	PRESUNTO SEM FATIAR Marca: PEPERI	KG	800	23,90	19.120,00
68	028.001.391	MUSSARELA Marca: ZACALAT	UN	600	35,00	21.000,00
69	028.001.108	REFRIGERANTE Marca: POTY	UN	800	6,99	5.592,00
73	004.001.260	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA Marca: ESTRELA	KG	400	7,88	3.152,00
79	028.001.099	VINAGRE ALCOOL 750ML Marca: VINARO	FR	150	2,10	315,00
80	004.001.297	REFRIGERANTE, TIPO COCA COLA, SABOR COLA , FRASCO DE 200 ML Marca: COCA-COLA	UN	1000	2,98	2.980,00
		Total do Proponente				94.635,00

Item	Código	MATRIZ ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14.041.663/0001-69 JOAO FARIA DA SILVA, 281, MONTE ALTO - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	028.001.480	ABACAXI PEROLA Marca: CEASA	UN	200	6,43	1.286,00
4	028.001.032	ALHO Marca: CEASA	KG	170	22,67	3.853,90
11	028.001.069	BANANA NANICA Marca: CEASA	KG	300	3,76	1.128,00
12	028.001.512	BATATA IN NATURA Marca: CEASA	KG	300	3,16	948,00
19	028.001.039	CEBOLA IN NATURA Marca: CEASA	KG	200	5,99	1.198,00
20	028.001.067	CENOURA IN NATURA Marca: CEASA	KG	200	4,95	990,00
40	028.001.484	LARANJA Marca: CEASA	UN	220	3,15	693,00
44	028.001.485	LIMÃO Marca: CEASA	KG	100	2,66	266,00
46	028.001.576	MAÇÃ NACIONAL FUJI Marca: CEASA	KG	250	10,82	2.705,00
47	028.001.486	MAÇÃ Marca: CEASA	KG	300	8,90	2.670,00
49	028.001.326	MAMÃO FORMOSA Marca: CEASA	PÇ	200	4,84	968,00
52	028.001.328	MELÃO Marca: CEASA	PÇ	10	4,95	49,50
61	004.001.218	OVO BRANCO Marca: VENTURINI	DZ	200	10,89	2.178,00
77	028.001.068	TOMATE Marca: CEASA	KG	200	6,92	1.384,00
		Total do Proponente				20.317,40

Item	Código	37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES CNPJ: 37.135.675/0001-58 PROFESSOR ALVARO DUARTE DE ALMEIDA, 785, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Telefone: (17)99792-6101 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	028.001.040	AÇUCAR CRISTAL Marca: Globo	PC	200	20,00	4.000,00
6	028.001.055	AMIDO DE MILHO Marca: Apti	CX	160	7,40	1.184,00
8	004.001.288	AZEITE Marca: Andorinha	UN	180	34,60	6.228,00
14	028.001.654	BATATA PALITO Marca: Uai	PC	100	24,65	2.465,00
25	028.001.045	CREME DE LEITE 200G Marca: Gloria	CX	300	2,95	885,00
34	028.001.312	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO Marca: Mauri	PC	80	10,93	874,40
35	004.001.256	FERMENTO EM PÓ C/ 100G Marca: Apti	UN	70	3,95	276,50
38	028.001.148	GOIABADA Marca: Zaine	UN	220	9,00	1.980,00
39	004.001.322	HAMBÚRGUER BOVINO CONGELADO Marca: Valencio	KG	150	36,00	5.400,00
56	004.001.215	MOLHO DE TOMATE REFOGADO Marca: Xavantes	UN	200	1,48	296,00
58	028.001.057	MOSTARDA Marca: Du Sul	UN	300	4,90	1.470,00
66	004.001.294	PIMENTÃO Marca: Ceasa	UN	100	14,00	1.400,00
70	004.001.197	REFRIGERANTE 200 ML Marca: Conquista	UN	500	2,35	1.175,00
72	028.001.300	SAL REFINADO IODADO EXTRA 1KG Marca: Campeão	PC	50	2,05	102,50
		Total do Proponente				27.736,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 11 DE MARÇO DE 2025
OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 020/2026 – DISPENSA 012/2026

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, inscrita no CNPJ nº 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café, nº 649 – Centro, Paraiso-SP - CEP – 15.825-000, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a participação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 23/03/2026 A 25/03/2026
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (apenas vencedor)	DIA 26/03/2026 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	licitacao@paraiso.sp.gov.br

1. OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE "TRENZINHO DA ALEGRIA"**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência

1.2.2. ANEXO II – Modelo Planilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

2. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e promover maior adesão da população às campanhas de vacinação, especialmente entre o público infantil, a Secretaria de Saúde propõe a contratação de um Trenzinho da Alegria como estratégia de mobilização comunitária e estímulo à participação da população.

A utilização de atrativos lúdicos e recreativos, como o Trenzinho da Alegria, tem se mostrado eficaz na promoção de ações de saúde pública, sobretudo ao criar um ambiente acolhedor, festivo e acessível para crianças e suas famílias. Essa abordagem contribui para reduzir a resistência ao ato de vacinar, amenizando o medo e a ansiedade associados ao procedimento, especialmente entre os menores.

Além disso, o trenzinho terá papel estratégico na divulgação itinerante da campanha, percorrendo bairros e comunidades para sensibilizar e informar os moradores, utilizando sistema de som com mensagens educativas e chamamento para a vacinação. Tal ação amplia o alcance da campanha e reforça o compromisso da gestão pública com ações inclusivas, criativas e eficientes.

A contratação justifica-se, ainda, pela importância de fortalecer o vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade, utilizando ferramentas de comunicação e mobilização social inovadoras, que vão ao encontro das diretrizes do SUS de promoção da saúde e prevenção de doenças.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Anexo Termo Referência.

4. VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE "TRENZINHO DA ALEGRIA"**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS, é de aproximadamente R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

5. CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso e deverá ser encaminhada ao seguinte e-mail: licitacao@paraiso.sp.gov.br ou enviar envelope devidamente identificado e lacrado no setor de licitações;

5.1.1. No caso do envio de proposta em modelo próprio do fornecedor, deverá conter no mínimo: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone e E-mail do fornecedor; Validade da Proposta, Prazo de Entrega, Pagamento (sendo este realizado no mínimo em até 10 dias úteis).

5.1.2. É permitida a diligência para averiguação, conferência, complementação ou quaisquer outros procedimentos que venham a ser necessários para que a proposta esteja da maneira correta para o bom andamento do processo.

Poderão participar deste processo, exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências do Anexo I, Termo de Referência, inclusive quanto à documentação constante deste Aviso.

A proposta também deverá conter:

5.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, marcas e modelos.

5.1.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desclassificadas nas seguintes hipóteses:

5.4.5.1.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.4.5.1.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no presente aviso;

5.4.5.1.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.4.5.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5.1.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do presente aviso, desde que insanável.

5.1.5. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

5.1.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos fornecedores que ela seja demonstrada.

5.1.7. OS PREÇOS OFERTADOS NÃO PODERÃO EXCEDER OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS ESTIMATIVOS, CONSTANTES NESTE AVISO.

5.1.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto conforme as condições, quantidades e exigências.

5.1.9. A escolha da proposta vencedora será efetuada pelo critério de menor preço, desde que o fornecedor atenda integralmente o disposto no presente no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.1.10. Cotação de preço em moeda nacional, correspondente ao objeto da licitação, conforme modelo da proposta integrante deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE PRAZOS DE ENTREGA

O serviço será executado no dia *28/03, a partir das 08:30 da manhã, com duração do serviço de seis (06) horas, com saída da UBS 1, localizada na Rua Piratininga, nº1240.*

7. PAGAMENTO

Até 28 dias após a entrega da nota no setor responsável

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações das partes estão dispostas no Memorial Descritivo que integram este aviso como anexo.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a autorização da dispensa de licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município de Paraíso-SP, revogar o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município de Paraíso deverá anular o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Paraíso-SP.

10.5. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal www.paraiso.sp.gov.br seguindo as regras do artigo 176 , parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021

10.6. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá, a seu critério, republicar o presente aviso com uma nova data e receber novas propostas.

10.7 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.8 As providências dos subitens a e b acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.9 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.10. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.11. Na circunstância do item anterior, o prazo de envio dos documentos de habilitação será igualmente prorrogado.

10.12. Os dias e horários estabelecidos no presente aviso observarão o fuso horário de Brasília-DF.

10.13. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.14. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.15. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Paraíso, 20 de março de 2026

OSVALTE JOSE BOVONI:28859265894

Assinado de forma digital por OSVALTE JOSE BOVONI:28859265894

OSVALTE JOSÉ BOVONI

MUNICÍPIO PARAISO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026 – PROCESSO Nº 020/2026

1. SETOR REQUISITANTE

Setor da Saúde

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE "TRENZINHO DA ALEGRIA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

2.1 TIPO DO OBJETO

Serviço

2.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO (MODALIDADE)

Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021)

2.3 DESCRITIVO:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO
1	**06 horas**	**Contratação de empresa especializada para execução do serviço de "trenzinho da alegria"**

1- ESCOPO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá dispor de veículo caracterizado de trenzinho da alegria, devendo esse estar equipado com toda estrutura de som e iluminação e também dispor de figurantes fantasiados. O prestador do serviço deverá garantir a segurança dos passageiros que usufruírem do mesmo e também deve se responsabilizar por quaisquer danos causados em decorrência da execução do objeto.

A contratada deverá estar com todos os documentos do veículo em conformidade a legislação e no prazo de validade, sendo responsável por todos os encargos de motorista, figurante e demais funcionários necessários para a execução do serviço. O valor final da contratação deverá englobar também todos os encargos fiscais.

DETALHES DE EXECUÇÃO

O serviço será executado no dia *28/03, a partir das 08:30 da manhã, com duração do serviço de seis (06) horas, com saída da UBS 1, localizada na Rua Piratininga, nº1240.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 0xxx/2026 – DISPENSA 0xxxx/2026

OBJETO: xxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01				
02				

*Declaro que ao longo de toda a execução do contrato será cumprida a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

*Declaro que no presente ano-calendário não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____(Local)____, __(dia)__ de _____(mês) _____ de 2026

_____

Nome e Assinatura do Responsável pelo Orçamento (CPF)

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.